



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA FEVEREIRO/ 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE

Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.

CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 002/2024

Algodão de Jandaíra-PB, 01 de Fevereiro de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

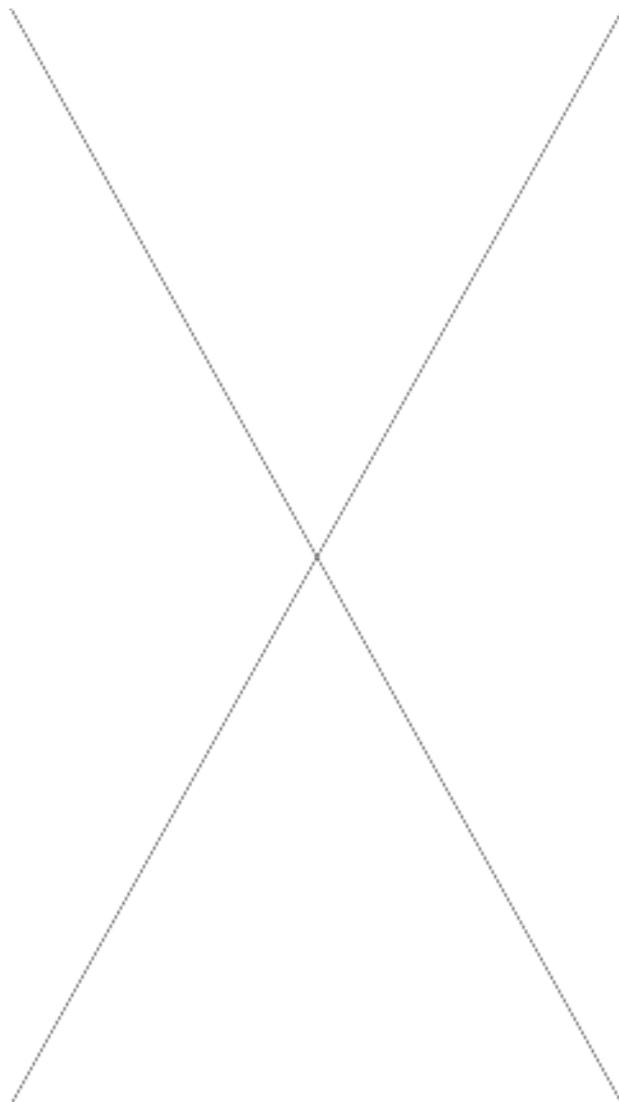
Resolve:

Nomear a Sra. **ANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES**, RG: 4.523.529 SDDS/PB, CPF: 716.707.124-27, para ocupar o cargo de **Tesoureira Adjunta**, lotado na tesouraria desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 01 de Fevereiro de 2024.

José Alexandre R. dos Santos
PRESIDENTE

JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
PRESIDENTE



ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.
Contratado(a): GIRLENE DE LIMA JERÔNIMO
Objeto: Professora de Matemática MAG B 2, neste município.
Valor: Piso Nacional do Magistério
Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Julho de 2024.
Data: 01 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.
Contratado(a): DAMILÃO DE OLIVEIRA
Objeto: Professor, MAG A-2, neste município.
Valor: Piso Nacional do Magistério
Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Julho de 2024.
Data: 01 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.
Contratado(a): EDIMILSON JERÔNIMO DA COSTA
Objeto: Professor de Inglês, MAG B-1, neste município.
Valor: Piso Nacional do Magistério
Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024.
Data: 01 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.
Contratado(a): IVANILDA GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Professor MAG II, neste município.
Valor: Piso Nacional do Magistério
Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024.
Data: 01 de Fevereiro de 2024.

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 005/2024

Em 01 de fevereiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

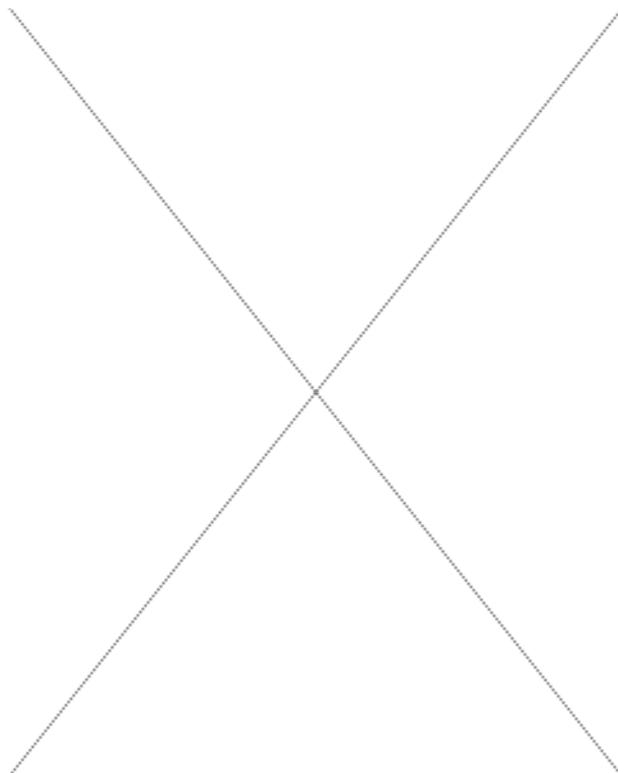
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. CICERO ROMARIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 fevereiro de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0005/2024 de 01/02/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.607,00 (seis mil , seiscentos e sete reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS			
06.244.2007.2086.449052000.690 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação	2086 R\$	6.607,00
	Valor Total do Órgão	02100 R\$	6.607,00
	Valor Total	R\$	6.607,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 6.607,00 (seis mil , seiscentos e sete reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS			
06.244.2007.2086.449052000.790 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor Total da Ação	2086 R\$	6.607,00
	Valor Total do Órgão	02100 R\$	6.607,00
	Valor Total	R\$	6.607,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA 01/02/2024


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

IPSAJ



PORTARIA N° 01/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC N° 07188/23:

RESOLVE

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria n° 07/2023, de 05 de julho de 2023, que terá a seguinte redação:

Art. 2º- **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** a Sra. **PATRICIA RAFAEL DOS SANTOS SOUTO DELFINO**, matrícula: 0129, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portadora da Identidade - RG nº 1.657.251 - 2ª VIA - SSP/PB, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF nº 977.047.684-68, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03 e o §5º do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de fevereiro de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ



PORTARIA N° 02/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022 e de acordo com o Processo n° 04/2024:

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** para o Sr. **LAZARO DE SOUTO ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 025.308.694-99, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.195.496, na condição de **viúvo** da ex-segurada a Sra. **MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS SOUTO**, matrícula nº 0164, que ocupou o Professora, esteve lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município, ativa na data do óbito, **ocorrido em 03 de janeiro de 2024**, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (Redação Dada Pela EC 103/2019); Art., 9º Inciso I; Art., 27, Inciso I; Art. 29, Inciso III e §4º da Lei Municipal N° 002/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra, PB, 01 de fevereiro de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - IPSAJ



PORTARIA N° 03/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022 e de acordo com o Processo nº 04/2024:

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** à MARIA HELOÍSA GUEDES DE SOUTO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 163.315.714-85, certidão de Nascimento Simplificada nascida em 18/03/2019, na condição de **filha menor de 21 anos** da ex-segurada a Sra. **MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS SOUTO**, matrícula nº 0164, que ocupou o Professora, esteve lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município, ativa na data do óbito, **ocorrido em 03 de janeiro de 2024**, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (Redação Dada Pela EC 103/2019); Art., 9º Inciso III; Art., 27, Inciso I; Art. 29, §4º da Lei Municipal N° 002/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra, PB, 01 de fevereiro de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - IPSAJ